



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº20/2021 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2.020, o presente projeto abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.876.151,43, destinados à reabertura dos saldos remanescentes de convênios e contratos de repasse. Estes valores dividem-se da seguinte maneira: a) R\$ 550.694,43 - Referente à construção da Creche do Jardim Flamboyant; b) R\$ 180.354,56 - Referente à reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga; c) R\$ 1.615.161,22 - Referente à reforma do complexo Turístico do Pontal do Jacaré — Fase 2; d) R\$ 177.590,75 - Referente à compra de materiais e equipamentos para a implantação da coleta seletiva do município de Ibitinga; e) R\$ 216.000,00 - Referente à drenagem no Jardim América; f) R\$ 408.335,47 - Referente à construção da praça do jardim dos bordados. Além disso, existem restituições de saldo remanescente aos órgãos que conveniaram com o município: a) R\$ 50.000,00 - Referente ao recapeamento asfáltico da Rua Marcílio D. Correa e da Av. Setimo Montanari; b) R\$ 15,00 - Referente à revitalização da área do terminal rodoviário; c) R\$ 22.000,00 - Referente à construção do Poço profundo no Complexo Turístico do Pontal do Jacaré. E o valor de R\$ 656.000,00 referente à reutilização do saldo de 2020, de recursos destinados ao COVID-19, para serem utilizados no âmbito municipal.

Oriento como sugestão que seja alterado a ementa para: "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências."

Oriento como Sugestão que seja alterado o código de fonte de recurso no artigo 1º para:

02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
571	12.365.0002	1276.0000	Construção de Creche		550.694,43
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	212	008	Creche jardim Flamboyant		
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
583	08.244.0008	2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19		65.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	001	Ações Socioassistenciais - COVID-19		
584	08.244.0008	2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19		10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	001	Ações Socioassistenciais - COVID-19		
585	08.244.0008	2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19		100.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	001	Ações Socioassistenciais - COVID-19		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

586	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	312 002	Aquisição de Alimentação COVID - 19	
587	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	312 003	Aquisição EPI - Covid-19	
588	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	200.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	312 004	LC 173/2020	
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
589	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	312 004	LC 173/2020	
02	09 02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
590	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	312 001	Ações Socioassistenciais - COVID-19	
591	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19	160.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	312 004	LC 173/2020	
02	11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
572	23.783.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviária Intermunicipal de Ibitinga	180.354,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	100 064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal	
573	23.695.0015.2565.0000	Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2	1.615.161,22
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio DADE	
582	23.695.0015.2586.0000	Poço Profundo no Complexo Turístico do Pontal do Jacaré	22.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio DADE	
592	23.695.0015.2566.0000	Revitalização de Área do Terminal Rodoviário	15,00



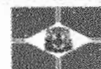


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 003	Convenio DADE	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
574 18.541.0016.2588.0000	SUORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	73.102,50
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
575 18.541.0016.2588.0000	SUORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
576 18.541.0016.2588.0000	SUORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	84.174,18
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
577 18.541.0016.2588.0000	SUORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA	4.430,22
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
100 062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv	
593 18.541.0016.2581.0000	Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga	7.883,85
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100 059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA	
02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
594 18.541.0016.2581.0000	Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01	TESOURO	
100 059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA	
02 21 00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
578 15.451.0012.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	216.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 063	RECURSO DA CESSAO ONEROSA-LEI 13885/2019	
579 15.451.0012.2594.0000	Construção da Praça Jardim dos Bordados	408.335,47
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 058	Construção de praca Jardim dos Bordados	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

580	15.451.0012.2571.0000	Recap. Asfalt. Rua Marcilio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	50.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 051	Ministério da Integração Nacional	

Oriento como sugestão que seja alterado o artigo 2º para: "Art. 2º Os créditos adicionais especiais aberto descrito no artigo 1º, serão parcialmente cobertos, na quantia de R\$ 12.430,22 (doze mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e dois centavos), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária."

Oriento como sugestão que seja alterado o artigo 5º inciso III para: "III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 842.259,81 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)."

Oriento como sugestão que seja alterado o artigo 6º inciso III para: "III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 842.259,81 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)."

Alertando que no Art. 7º do Projeto de Lei nº 20/2021, consta que: "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021." Como o Texto "produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021" utilizado pelo Poder Executivo trata-se de "Ato Jurídico" oriento como sugestão que seja solicitado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis que se manifeste sobre o assunto.

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº20/2021 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.132 de 16 de dezembro de 2020 referente a dotação Orçamentária para o exercício programa 2.021. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.043 de 25 de junho de 2020 de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2021. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2017 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2018 a 2021, referente ao exercício programa 2021.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 26 de janeiro de 2021.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

